



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 206

Abre crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

2-93-0	Adicionais a funcionários chefes de família	cr\$ 25.000,00
8-93-1	Adicionais a extranumerarios chefes de família	cr\$ 22.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 26 de outubro de 1955

Antônio Duen Dias

- Prefeito Municipal -

Galifa Valle Correia

- Secretária -